



## CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### INDICAÇÃO N° 167/2024

**AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, Prefeito Municipal, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin**, Secretária Municipal de Saúde, solicitando providências no sentido de que seja realizada a pulverização das ruas de nossa cidade, com vistas a combater o surto de mosquito da Dengue.

### JUSTIFICATIVA

A pulverização é uma medida emergencial eficaz para reduzir a população de mosquitos transmissores, sendo especialmente importante em locais onde a incidência de casos é mais elevada. Recomenda-se que a ação seja acompanhada por campanhas educativas sobre a eliminação de criadouros e a conscientização da população acerca de medidas preventivas.

Da mesma forma que a pulverização contribui para diminuir os casos, a realização de mutirão de limpeza e o trabalho de conscientização da população, são medidas que ajudarão no combate a proliferação do mosquito e na diminuição dos casos de dengue.

Considerando o aumento expressivo de casos de dengue em nossa cidade e os riscos à saúde pública que o surto de mosquito Aedes aegypti representa para a população, solicito urgente da realização de pulverização das ruas de nossa cidade.

Espero que esta reivindicação seja atendida de pronto, a bem de toda a comunidade aparecidense, que sofre com o aumento dos casos da doença.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de

Aparecida do Taboado - MS, 22 de novembro de 2024.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS  
VEREADORA**